

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
Processo Administrativo Nº 25/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/04/2022 16:09:50

			TOTAL DO PROCESSO: 14.909,00
TOTAL DA PROPOSTA			14.909,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 045	Total: 13.435,40
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:
Descrição: MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 21,67	Total Item: 13.435,40	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 045	Total: 590,10
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:
Descrição: MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,67	Total Item: 590,10	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 029	Total: 883,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:
Descrição: MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,67	Total Item: 883,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
Processo Administrativo Nº 25/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/04/2022 16:09:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/04/2022 09:30:06	CADASTRO DE PROPOSTA	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
18/04/2022 15:35:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
19/04/2022 09:00:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Sr. Licitante		
19/04/2022 09:00:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito a apresentação de um desconto		
19/04/2022 09:08:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sr. Licitante, como não há concorrência, pois sua empresa é a única participante, solicito negociar o valor proposto		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:
Descrição: MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 21,55	Valor Total: 13.361,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	045 29.603.741/0001-49	21,67	21,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/04/2022 16:09:49	PUBLICADO			
05/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/04/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/04/2022 09:00:15	DISPUTA			
19/04/2022 09:00:15	LANCE	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE)		21,67
19/04/2022 09:00:32	LANCE	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE)		21,60
19/04/2022 09:00:38	LANCE	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE)		21,55
19/04/2022 09:10:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907				
19/04/2022 09:10:32	HABILITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:
Descrição: MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,67	Valor Total: 590,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	045 29.603.741/0001-49	19,67	19,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/04/2022 16:09:49	PUBLICADO			
05/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/04/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/04/2022 09:00:15	DISPUTA			
19/04/2022 09:00:15	LANCE	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE		19,67
19/04/2022 09:10:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907				
19/04/2022 09:10:39	HABILITAÇÃO			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:
Descrição: MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,67	Valor Total: 883,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	029 29.603.741/0001-49	17,67	17,67	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

01/04/2022 16:09:49	PUBLICADO	
05/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/04/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/04/2022 09:00:16	DISPUTA	
19/04/2022 09:00:16	LANCE	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE) 17,67
19/04/2022 09:10:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907		
19/04/2022 09:10:41	HABILITAÇÃO	

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

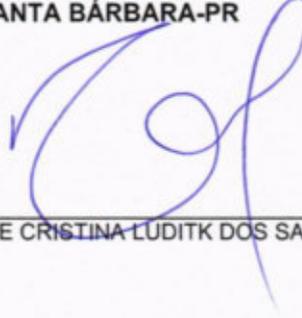
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

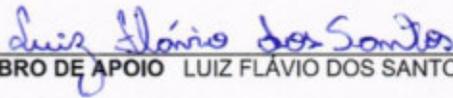
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
Processo Administrativo Nº 25/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/04/2022 16:09:50

				TOTAL DO PROCESSO: 14.834,60
URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907				29.603.741/0001-49
				14.834,60
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 045	21,55	Total: 13.361,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:	
Descrição: MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.				
Quantidade: 620		Valor Unit.: 21,55	Total Item: 13.361,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 045	19,67	Total: 590,10
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:	
Descrição: MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 19,67	Total Item: 590,10	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 029	17,67	Total: 883,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:	
Descrição: MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 17,67	Total Item: 883,50	

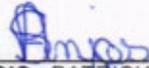
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
CNPJ: 29.603.741/0001-49
RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, nº 840,
CONJUNTO ESPERANCA
CEP 86.250-000, NOVA SANTA BARBARA – PR

ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
 Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.	620,00	UN	21,55	13.361,00
TOTAL						13.361,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor	30,00	UN	19,67	590,10
TOTAL						590,10
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor	50,00	UN	17,67	883,50
TOTAL						883,50

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
CNPJ: 29.603.741/0001-49
RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, n° 840,
CONJUNTO ESPERANCA
CEP 86.250-000, NOVA SANTA BARBARA – PR

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ 29.603.741/0001-49, IE: ISENTO
REPRESENTANTE E CARGO: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 12.493.392-7, CPF: 074.770.779-07
ENDEREÇO e TELEFONE: RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, n° 840,
CONJUNTO ESPERANÇA
AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA: AG 0001, CONTA CORRENTE: 51163231-8
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bittencourt.7@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 14.834,60 (quatorze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e Sessenta Centavos)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Nova Santa Barbara – PR, 19 de abril de 2022.



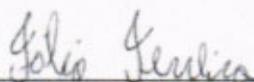
URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT

FABIO FERREIRA 04118313995
CNPJ: 16.937.809/0001-84
R VALERIO DOS SANTOS, nº 157, VILA DOS TRABALHADOR
CEP 86.250-000
NOVA SANTA BARBARA – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que a empresa **URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, nº 840, CONJUNTO ESPERANCA, na cidade de NOVA SANTA BARBARA – PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.603.741/0001-49**, prestou, com excelência, os serviços de **fornecimento de refeições preparadas (Marmitex)** em nossa empresa. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços junto à esta empresa até a presente data.

Nova Santa Barbara – PR, 14 de abril de 2022.



FABIO FERREIRA 04118313995
Proprietario: FABIO FERREIRA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT

CPF

074.770.779-07

CNPJ

29.603.741/0001-49

Data de Abertura

02/02/2018

Nome Empresarial

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907

Nome Fantasia

MD'ENXOVAIS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/02/2018

Endereço Comercial

CEP

86250-000

Logradouro

RUA SALVADOR MILLEO
BITTENCOURT

Número

840

Bairro

CONJUNTO ESPERANCA

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

02/02/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Ocupações Secundárias

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Salgadeira(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Marmiteiro(a) independente

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados
preponderantemente para consumo domiciliar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.603.741/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2018
NOME EMPRESARIAL URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MD'ENXOVAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SALVADOR MILLEO BITTENCOURT	NÚMERO 840	COMPLEMENTO *****
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO ESPERANCA	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONCOSTA.CONTABIL@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (43) 9156-4284		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 10:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**
CNPJ: **29.603.741/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:14 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **AFE7.5DA5.DD78.CDDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 49/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907

INSCRIÇÃO EMPRESA: 926

CNPJ/CPF: 29.603.741/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 909

ENDEREÇO: RUA ARMANDO RUY, 79 - ALTO DA BOA VISTA CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Nova Santa Bárbara, 04 de Abril de 2022

Francisco Severino Freitas

Francisco Severino Freitas

Divisão de Tributação

Prefeitura Municipal de

Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026466100-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.603.741/0001-49

Nome: **URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.603.741/0001-49

Razão Social: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907

Endereço: R SALAVDOR MILLEO BITTENCOURT 840 / CONJUNTO ESPERANCA / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040610402762219361

Informação obtida em 06/04/2022 15:50:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.603.741/0001-49

Certidão n°: 10635257/2022

Expedição: 04/04/2022, às 09:39:11

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.603.741/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907			Protocolo: PRC2210822984
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806091430	CNPJ 29.603.741/0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2018	Início de Atividade 02/02/2018
Endereço Completo Rua SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, Nº 840, CONJUNTO ESPERANCA-Nova Santa Bárbara/PR- CEP86250-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. SERVICOS DE PREPARACAO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO - COZINHEIRA QUE FORNECE REFEICOES PRONTAS E EMBALADAS PARA CONSUMO INDEPENDENTE. FABRICACAO E PREPARACAO DE PRATOS PRONTOS CONGELADOS, SALGADINHOS CONGELADOS E SOBREMESAS CONGELADAS - FABRICANTE DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS INDEPENDENTE. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA CONSUMO DOMICILIAR - MARMITEIRO INDEPENDENTE. FABRICACAO DE SALGADOS - SALGADEIRA INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 04/04/2022	Número ME93520559	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS
Nome do Empresário: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT			
Identidade: 124933927		CPF: 074.770.779-07	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 13:44:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGGIDYEA.



PRC2210822984

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
CNPJ: 29.603.741/0001-49
RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, nº 840,
CONJUNTO ESPERANCA
CEP 86.250-000, NOVA SANTA BARBARA – PR

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907, CNPJ 29.603.741/0001-49, está enquadrada na categoria Microempreendedor Individual (MEI), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara – PR, 14 de abril de 2022.

Ursula Renata A. Bittencourt

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT
PROPRIETARIA
RG: 12.493.392-7
CPF: 074.770.779-07

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
CNPJ: 29.603.741/0001-49
RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, n° 840,
CONJUNTO ESPERANCA
CEP 86.250-000, NOVA SANTA BARBARA – PR

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 11/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Barbara - PR, em 14 de abril de 2022.



URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
CNPJ: 29.603.741/0001-49
RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, n° 840,
CONJUNTO ESPERANCA
CEP 86.250-000, NOVA SANTA BARBARA – PR

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A empresa URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.741/0001-49, por intermédio de seu representante legal a Sra URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT, portadora da Carteira de Identidade nº 12.493.392-7 e do CPF nº 074.770.779-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Santa Barbara – PR, 14 de abril de 2022.



URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT
RG: 12.493.392-7

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
CNPJ: 29.603.741/0001-49
RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, n° 840,
CONJUNTO ESPERANCA
CEP 86.250-000, NOVA SANTA BARBARA – PR

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A empresa URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.741/0001-49, por intermédio de seu representante legal a Sra URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT, portadora da Carteira de Identidade nº 12.493.392-7 e do CPF nº 074.770.779-07, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara – PR, 14 de abril de 2022.



URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOUR
RG: 12.493.392-7

URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
CNPJ: 29.603.741/0001-49
RUA SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, nº 840,
CONJUNTO ESPERANCA
CEP 86.250-000, NOVA SANTA BARBARA – PR

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A empresa URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.741/0001-49, por intermédio de seu representante legal a Sra URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT, portadora da Carteira de Identidade nº 12.493.392-7 e do CPF nº 074.770.779-07, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Barbara – PR, 14 de abril de 2022.



URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT
RG: 12.493.392-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
Processo Administrativo Nº 25/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/04/2022 16:09:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/04/2022 09:30:06	CADASTRO DE PROPOSTA	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
18/04/2022 15:35:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907
19/04/2022 09:00:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Sr. Licitante		
19/04/2022 09:00:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito a apresentação de um desconto		
19/04/2022 09:08:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sr. Licitante, como não há concorrência, pois sua empresa é a única participante, solicito negociar o valor proposto		
19/04/2022 09:15:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito o envio da proposta final, no prazo máximo de 3 horas. Caso seja possível negociarmos os valores, favor apresentar o desconto na proposta. Obrigada		
19/04/2022 09:43:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Favor corrigir os lances no sistema para que fiquem iguais a proposta apresentada. Obrigada		
19/04/2022 09:43:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Desculpe, favor desconsiderar a mensagem anterior		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:
Descrição: MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.			
Quantidade: 620	Valor Unit.: 21,55	Valor Total: 13.361,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	045 29.603.741/0001-49	21,67	21,55	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/04/2022 16:09:49	PUBLICADO			
05/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/04/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/04/2022 09:00:15	DISPUTA			
19/04/2022 09:00:15	LANCE	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE)	21,67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

19/04/2022 09:00:32	LANCE	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE)	21,60
19/04/2022 09:00:38	LANCE	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE)	21,55
19/04/2022 09:10:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907			
19/04/2022 09:10:32	HABILITAÇÃO		
19/04/2022 09:44:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/04/2022 10:14:10	EM ADJUDICAÇÃO		
19/04/2022 11:00:43	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	Modelo:
Descrição: MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,67	Valor Total: 590,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	045 29.603.741/0001-49	19,67	19,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/04/2022 16:09:49	PUBLICADO		
05/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/04/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/04/2022 09:00:15	DISPUTA		
19/04/2022 09:00:15	LANCE	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE)	19,67
19/04/2022 09:10:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907			
19/04/2022 09:10:39	HABILITAÇÃO		
19/04/2022 09:44:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/04/2022 10:14:10	EM ADJUDICAÇÃO		
19/04/2022 11:00:43	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: URSULA RENATA ANDRIWS Modelo: BITTENCOURT

Descrição: MARMITEX TAMANHO PEQUENA
contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor

Quantidade: 50 Valor Unit.: 17,67 Valor Total: 883,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	029 29.603.741/0001-49	17,67	17,67	Sim

DECLASSIFICADOS

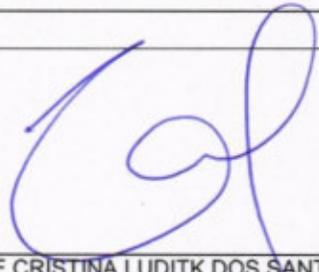
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

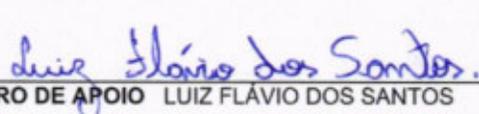
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

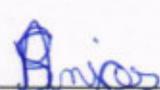
01/04/2022 16:09:49	PUBLICADO		
05/04/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/04/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/04/2022 09:00:16	DISPUTA		
19/04/2022 09:00:16	LANCE URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907 (PARTICIPANTE)		17,67
19/04/2022 09:10:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907			
19/04/2022 09:10:41	HABILITAÇÃO		
19/04/2022 09:44:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/04/2022 10:14:10	EM ADJUDICAÇÃO		
19/04/2022 11:00:43	ADJUDICADO		



PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**Processo Adm: Nº 25/2022**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex).

Credenciou-se para o pregão apenas 01 (uma) empresa. Após a etapa de lances tentativa de negociação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**, CNPJ nº 29.603.741/0001-49, com os lotes: 1, 2 e 3, no valor total de **R\$ 14.834,60 (quatorze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Nova Santa Bárbara - Pr, 19 de abril de 2022.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 012/2022



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29603741000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2022 11:07:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**
CNPJ: **29.603.741/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 25/2022

Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex)

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022, o qual tem por objeto registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (marmitex).

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para contratação do objeto.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (nos termos do Decreto nº 10.024/2019) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite legal, e a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet foi aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 01 (oito) empresa se credenciou para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.



Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a única empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, oportunidade na qual se constatou não haver nenhuma restrição.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 28 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carmen', written over a horizontal line.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

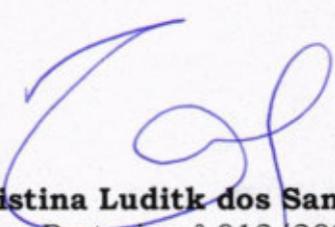
Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico e após a Comissão de pregão rever seus atos, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **11/2022 -SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 28/04/2022.



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira - Portaria n° 012/2022



REFEITURA MUNICIPAL

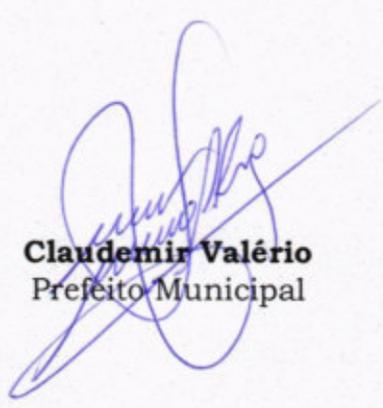
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – SRP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 11/2022**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**, CNPJ n.º 29.603.741/0001-49, com os lotes: 1, 2 e 3, no valor total de **R\$ 14.834,60** (quatorze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

alt:29cm X prof: 13,3 cmX lar: 26,5 cm. Acompanha parafuso e chave para fechamento de segurança . cor Branco; 15 Unid.Álcool etílico - 46% 1 litro

VALOR ESTIMADO R\$ 1.700,00

Nova Santa Barbara, 28 de abril de 2022.

Daice Tosti dos Santos
Diretora do SAMAE

Edição: 2204/2022-[06] - Data 28/04/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Errata de publicação.

No diário oficial do Município de Nova Santa Bárbara, edição de n. 2203/2022, data de: 27/04/22, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, onde se lê: "Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2022" Leia-se: "Nova Santa Bárbara, 27/04/2022".

Sendo os demais termos da publicação mantidos na íntegra.

Nova Santa Bárbara- Pr., 28 de abril de 2022.

DAICE TOSTI DOS SANTOS

Diretora Presidente do SAMAE

Edição: 2204/2022-[07] - Data 28/04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 12/2022**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infantis infláveis, cama elástica, touro mecânico, máquina de algodão doce e máquina de pipoca, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **WN - FESTAS E EVENTOS LTDA**, CPJ nº 09.056.038/0001-50, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, no valor total de **R\$ 31.016,00 (trinta e um mil e dezesseis reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2204/2022-[08] - Data 28/04/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – SRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 11/2022**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**, CNPJ nº 29.603.741/0001-49, com os lotes: 1, 2 e 3, no valor total de **R\$ 14.834,60** (quatorze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2022 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex), oferecidos pela empresa **URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.603.741/0001-49, com endereço à Rua Armando Ruy, 79 - CEP: 86250000 - Bairro: Alto da Boa Vista, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Ursula Renata Andriws Bittencourt**, inscrita no CPF sob nº. 074.770.779-07, RG nº 12.493.392-7, doravante denominado **Beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex)**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 11/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor.	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	UN	620,00	21,55	13.361,00



LOTE: 002 - Lote 002	1	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	UN	30,00	19,67	590,10
LOTE: 003 - Lote 003	1	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de alumínio ou isopor	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	UN	50,00	17,67	883,50
TOTAL								14.834,60

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3230	08.002.10.304.0370.2029	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3240	08.002.10.304.0370.2029	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;



- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da entrega do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao Município:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer as refeições diariamente, conforme solicitação prévia de no mínimo 03 (três) horas antes do momento da entrega, emitida pelo Departamento de Compras do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

As marmitex deverão ser preparadas nas dependências da Licitante e entregues na Secretaria Municipal de



Obras, sito a Rua Interventor Manoel Rivas, S/N – Centro, em Nova Santa Bárbara – PR e Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, o Município aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que o Município de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 11/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou



integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 11/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

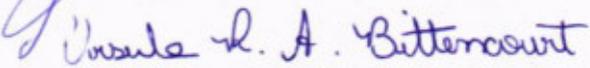
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 29/04/2022.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

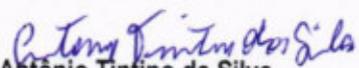
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Ursula Renata Andriws Bittencourt

Empresa: Ursula Renata Andriws Bittencourt 07477077907

CNPJ: 29.603.741/0001-49

Beneficiária da Ata


Antônio Tintino da Silva

Secretário Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata


Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Aos fiscais da Ata de Registro de Preços nº 37/2022 - Marmitex

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

29 de abril de 2022 09:37

Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexa cópia da Ata de Registro de Preços nº 37/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2022, firmada com a empresa **URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.603.741/0001-49, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex), a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,



--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **37 2022 - Ata SRP Pregão 11 2022 - Ursula Renata.doc**
97K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2205 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 29 de ABRIL de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2205/2022-[01] - Data 29/04/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022

REF.: Tomada de Preços nº 3/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.519.619/0001-40, com sede na Est. Toldo, 156 - CEP: 89950000 - Bairro: Galpão 2, Dionísio Cerqueira/SC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

VALOR TOTAL: R\$ 247.257,23 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da assinatura do mesmo, ou seja, até 24/11/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada, ou seja, até 05/11/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/04/2022

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2205/2022-[02] - Data 29/04/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2022 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex).

VALIDADE DA ATA: De 29/04/2022 a 28/04/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907

CNPJ sob nº. 29.603.741/0001-49

Rua Armando Ruy, 79 - CEP: 86250000 - Bairro: Alto da Boa Vista, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne,	URSULA RENATA ANDRIWS	UN	620,00	21,55	13.361,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

			acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmiteix de alumínio ou isopor.	BITTENCOURT				
LOTE: 002 - Lote 002	1	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmiteix de alumínio ou isopor	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	UN	30,00	19,67	590,10
LOTE: 003 - Lote 003	1	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmiteix de alumínio ou isopor	URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT	UN	50,00	17,67	883,50
TOTAL								14.834,60

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2205/2022-[03] - Data 29/04/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infantis infláveis, cama elástica, touro mecânico, máquina de algodão doce e máquina de pipoca.

VALIDADE DA ATA: De 29/04/2022 a 28/04/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA

CNPJ sob n.º. 09.056.038/0001-50

Rua Vanderlin Figueira, 89 - CEP: 86200000, Iporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9404	Prestação de serviços de locação de balão inflável modelo futebol de sabão instalado, medindo aproximadamente: 8x4, com amurada inflável, lateral de proteção até 1,00 m de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	5,00	540,00	2.700,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	9406	Prestação de serviços de locação de balão inflável modelo tobogã instalado, com amuradas laterais e tela de cobertura, medindo aproximadamente: 5,00 x 5,00 x 4,00 de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no mínimo de 4h e no máximo de 8h.	Diversos	DIA	6,00	570,00	3.420,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

113

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

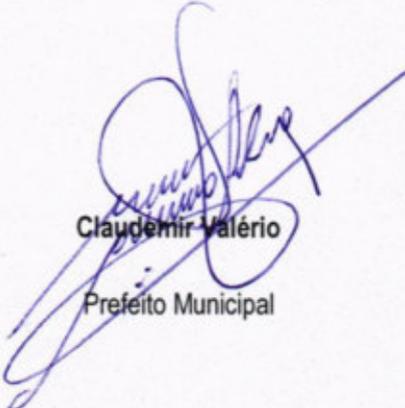
BENEFICIÁRIA DA ATA: URSULA RENATA ANDRIWS BITTENCOURT 07477077907, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.603.741/0001-49, com endereço à Rua Armando Ruy, 79 - CEP: 86250000 - Bairro: Alto da Boa Vista, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmítex), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde.

Com fundamento no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na ata de registro de preços, à presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3070	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3225	08.002.10.304.0370.2029	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2022.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/05/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria Municipal de Obras	300.000,00	300.000,00	215.824,73	84.175,27
001 Secretaria Municipal de Obras	300.000,00	300.000,00	215.824,73	84.175,27
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	300.000,00	300.000,00	215.824,73	84.175,27
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00750 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	215.824,73	84.175,27
06 Secretaria Municipal de Saúde	411.837,00	548.637,52	232.382,35	316.255,17
001 Fundo Municipal de Saúde	411.832,00	411.832,00	225.524,39	186.307,61
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	411.832,00	411.832,00	225.524,39	186.307,61
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	321.832,00	321.832,00	225.524,39	96.307,61
02740 E 00303 000301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
002 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	5,00	136.805,52	6.857,96	129.947,56
10.301.0350.2027 Bloco de Atenção Básica	5,00	101.324,38	6.857,96	94.466,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03070 E 00494 049409020520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5,00	5,00	0,00	5,00
03070 EA 00494 049409020520 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	101.319,38	6.857,96	94.461,42
10.304.0370.2029 Bloco de Vigilância em Saúde	0,00	35.481,14	0,00	35.481,14
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03225 E 00497 049709020520 Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
03225 EA 00497 049709020520 Vigilância em Saúde	0,00	35.481,14	0,00	35.481,14
Total Geral	711.837,00	848.637,52	448.207,08	400.430,44

Crerios de seleo:

Data do clculo: 02/05/2022

Contas de despesa: 750, 2730, 2740, 3070, 3225

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 55 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ata de Registro de Preços	OK	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
25.	Cópia da ata ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

Aos 03 dias do mês de maio de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 11/2022, registrado em 01/04/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 117, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações